



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

Estado de Santa Catarina

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOEDAS DE ACRÍLICO PARA O ANDAMENTO DO PROJETO ECO KIDS – TRASFORMANDO RECICLAGEM EM RECOMPENSA.	
Unidade Demandante:	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Resp. pela Demanda:	ANA ELIN PASSOS ROCHA DOS SANTOS

Justificativa	<p>A “Contratação de empresa do ramo para o Fornecimento de Moedas de Acrílico que serão utilizadas no projeto Eco Kids – Transformando Reciclagem em Recompensa”</p> <p>O objeto da presente contratação visa formalizar a contratação de empresa do ramo para fornecimento de moedas de acrílico, a serem utilizados como objeto de troca entre as crianças e os feirantes durante as Feiras da Agricultura Familiar e do Artesanato, durante a execução do “Projeto Eco Kids - Transformando Reciclagem em Recompensa”.</p>										
Estimativa preliminar do valor da contratação	<p>A presente contratação foi estimada em R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).</p> <p>A execução dos serviços ocorrerá de forma única, não sendo de forma parcelada.</p>										
Data pretendida para conclusão da contratação	<p>A data pretendida para a conclusão da presente contratação é 30/10/2024, não se olvidando da seriedade que a situação requer.</p>										
Quantidade, características e eventuais exigências técnicas	<p>Descrição dos itens:</p> <table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Descrição</th><th>Unidade</th><th>Quantidade</th><th>Valor unitário Estimado</th></tr></thead><tbody><tr><td>01</td><td>Moedas de acrílico, medindo 80mm de diâmetro, espessura de aproximadamente 3mm na cor dourada. Face frontal lisa e brilhante gravada em laser a logo do projeto Eco Kids, Face traseira composta por adesivo onde inclui: QR code com as informações do projeto, brasão do município, logo da Sala do Empreendedor, logo do</td><td>01</td><td>850</td><td>4,00</td></tr></tbody></table>	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário Estimado	01	Moedas de acrílico, medindo 80mm de diâmetro, espessura de aproximadamente 3mm na cor dourada. Face frontal lisa e brilhante gravada em laser a logo do projeto Eco Kids, Face traseira composta por adesivo onde inclui: QR code com as informações do projeto, brasão do município, logo da Sala do Empreendedor, logo do	01	850	4,00
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário Estimado							
01	Moedas de acrílico, medindo 80mm de diâmetro, espessura de aproximadamente 3mm na cor dourada. Face frontal lisa e brilhante gravada em laser a logo do projeto Eco Kids, Face traseira composta por adesivo onde inclui: QR code com as informações do projeto, brasão do município, logo da Sala do Empreendedor, logo do	01	850	4,00							



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

Estado de Santa Catarina

	parceiro que está participando do projeto e o número de série da moeda.			
Condições e previsão de prazo para execução	A previsão de fornecimento da presente demanda é de até 20 dias, contados a partir da requisição da Prefeitura Municipal.			
Opção Legal	A presente contratação pode ser enquadrada na hipótese de Dispensa de Licitação prevista no artigo 75, inciso 1 e 2 , da Lei Federal nº 14.133/2021, cumulado com o Decreto Federal nº 11.871/2023 e Decreto Municipal nº 4.024/2024.			
Grau de prioridade da contratação	Prioridade: ALTA Justificativa da prioridade: A aquisição do material será para atender ao andamento do projeto Eco Kids, apoiado pela Prefeitura Municipal, Secretaria de Educação, Cultura e Desporto e Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo no Município de Catanduvas/ SC. Trata-se de uma contratação estratégica para o Departamento de Indústria e Comércio uma vez que a Sala do Empreendedor está inserida nessa secretaria e foi responsável pela elaboração do projeto.			
Vinculação ou dependência com outro DFD	Não há vinculação ou dependência com outro DFD visualizado nos estudos da demanda.			
Observações	Condições do serviço/fornecimento anexo			

Data da Realização desse DFD	Assinatura do Responsável por esse DFD
11/11/2024	
Data da Aprovação desse DFD	Assinatura da Autoridade Superior que aprovou esse DFD
____/____/____	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

Estado de Santa Catarina

CONDIÇÕES E FORMAS DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO/FORNECIMENTO

1. DA ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

- 1.1 O escopo do presente objeto compreende a **Contratação de empresa para Fornecimento de Medalhas de Acrílico que serão utilizadas como moeda de troca entre as crianças e os feirantes durante a realização da feira local no município de Catanduvas/SC**, observando-se as atribuições abaixo definidas:

Contratação de empresa para realizar fornecimento de Moedas de Acrílico para o departamento de indústria e comércio.

AQUISIÇÃO a ser realizada:

Moedas de Acrílico para o projeto Eco Kids – Transformando Reciclagem em Recompensa.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- 2.1 O contratado deverá manter, durante execução do objeto deste Documento de Formalização de Demanda, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas devendo comunicar à Prefeitura Municipal de Catanduvas a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;
- 2.2 Solucionar em até 24 horas os problemas que venham a ocorrer com a prestação do serviço.
- 2.3 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, relacionados ao fornecimento do produto para a Prefeitura Municipal de Catanduvas;
- 2.4 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal de Catanduvas, em qualquer etapa, da execução do objeto;
- 2.5 Entregar o objeto obedecendo aos prazos de garantia e métodos corretos de execução dos mesmos.
- 2.6 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- 2.7 Manter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre todo e qualquer assunto de interesse da Prefeitura Municipal de Catanduvas, ou de terceiros que tomar conhecimento em razão da execução do objeto contratado, devendo orientar seus empregados nesse sentido;
- 2.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, e previdência social e de segurança do trabalho, em relação a seus empregados;
- 2.9 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista;

3. DO PAGAMENTO:

- 3.1 O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da nota fiscal e após atesto do setor competente definitivo do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

Estado de Santa Catarina

- 3.2 O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Município mediante depósito em conta bancária da CONTRATADA.
- 3.3 A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente no Município.
- 3.4 Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.
- 3.5 Não será iniciada a contagem de prazo caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.
- 3.6 Havendo divergência ou erro na emissão da documentação fiscal, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento e somente reiniciada após a regularização dos documentos.
- 3.7 Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à CONTRATADA carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada para o responsável pela Fiscalização, no prazo de até 2 (dois) dias úteis.
- 3.8 Caso a CONTRATADA não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado a partir da data da sua apresentação.
- 3.9 Quando da emissão da Nota Fiscal/Fatura, a CONTRATADA deverá destacar o valor das retenções dos tributos cabíveis.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

- 4.1 Compete ao Município:
 - 4.1.1 Indicar, formalmente, o responsável pela Fiscalização do produto/fornecimento para acompanhamento da execução do objeto contratado;
 - 4.1.2 Notificar, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
 - 4.1.3 Efetuar o pagamento nas condições e nos preços pactuados;
 - 4.1.4 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para o fiel cumprimento do objeto contratado.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 5.1 Cabe à CONTRATADA:
 - 5.1.1 Executar o fornecimento do produto conforme especificações constantes neste Termo de Referência e em sua Proposta Comercial,
 - 5.1.2 Responsabilizar-se integralmente pelo produto e que ele atenda as normas e, nos termos da legislação vigente;